



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 50, DE 16 DE JULHO DE 2015.

**Aprova a indicação de membros para a composição da
Comissão Permanente de Ética e Disciplina do CAU/SP**

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, reunido em sua Quinta Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 18 de junho de 2015 e no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 34 da Lei 12.378/2010 e pelo artigo, 21, "e", do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando a Deliberação Plenária nº 48, de 18 de julho de 2015, que aprovou a alteração do §1º, do artigo 14, do Regimento Interno do CAU/SP, ampliando o número de membros da Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Conselho para fazer constar um mínimo de 03 (três) e um máximo de 07 (sete) conselheiros;

DELIBERA:

1. Aprovar a indicação dos Conselheiros Éder Roberto da Silva e Eduardo Habu, como primeiro e segundo substitutos respectivamente, para composição da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP.
2. A presente deliberação foi aprovada com 46 (quarenta e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 06 (seis) abstenções e entra em vigor na presente data.

São Paulo, 16 de julho de 2015.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP